

ALTERAÇÃO DO EDITAL 20/2014 PROGRAMA CAPES/BRAFAGRI

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público a alteração dos Itens 2.9, 2.10, 4.1.1, 6.1, 7, 8.1.4.2 do Edital nº 20/2014, cujo extrato foi publicado no DOU de 15/04/2014 – seção 3 –pág. 28.

4.1.3 Recursos de custeio:

ONDE SE LÊ:

2.9 Conferir-se-á menor prioridade à candidatura de coordenador e/ou equipe que participa de outros projetos no âmbito dos demais Programas da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES ou que não observar ao interstício mínimo de 1 (um) ano para apresentação de nova proposta BRAFAGRI.

2.10 Cada curso de graduação de IES brasileira, nas áreas previstas nesse Edital, pode ter apenas um projeto vigente no âmbito do Programa.

4.1.1 Consiste na concessão de auxílio deslocamento para os membros da equipe brasileira oficialmente incluída no projeto e diárias para os membros da equipe francesa oficialmente incluídas no projeto. A duração de uma missão não pode ser inferior a 7 (sete) ou superior a 20 (vinte) dias, com os valores estabelecidos pela Portaria da CAPES nº 51, de 14 de junho de 2007.

6.1 As inscrições serão gratuitas e admitidas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de documentos eletrônicos, dentro dos prazos estabelecidos no calendário deste Edital, na página do Programa CAPES/BRAFAGRI, localizada no endereço <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafagri> até **30 de junho de 2014**.

7- DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 15 de junho de 2014	Inscrição das propostas
Junho de 2014	Análise documental
Julho de 2014	Análise de mérito
Agosto de 2014	Priorização das propostas pela CAPES
Outubro de 2014	Análise binacional das propostas
Novembro de 2014	Divulgação dos resultados
A partir de Janeiro de 2015	Início das atividades dos projetos.

8.1.4.2 Quadro de notas da priorização das propostas:

Nota	Qualificação
4	Excelente
3	Muito Bom
2	Bom
1	Regular
0	Insuficiente

Tabela 4

LEIA-SE:

2.9 Conferir-se-á menor prioridade à candidatura de coordenador e/ou equipe que: a) participa de outros projetos no âmbito dos demais Programas da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES; b) não observar ao interstício mínimo de 1 (um) ano para apresentação de nova proposta BRAFAGRI; c) tiver curso de graduação de IES brasileira, nas áreas previstas nesse Edital, com mais de um projeto vigente no âmbito do Programa.

4.1.1 “Consiste na concessão de auxílio deslocamento e diárias para os membros da equipe brasileira oficialmente incluída no projeto. A duração de uma missão não pode ser inferior a 7 (sete) ou superior a 20 (vinte) dias, com os valores estabelecidos pela Portaria da CAPES nº 51, de 14 de junho de 2007”.

6. 1 As inscrições serão gratuitas e admitidas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de documentos eletrônicos, dentro dos prazos estabelecidos no calendário deste Edital, na página do Programa CAPES/BRAFAGRI, localizada no endereço <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafagri> **até 30 de junho de 2014.**

7- DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 30 de junho de 2014	Inscrição das propostas
Julho de 2014	Análise documental
Julho de 2014	Análise de mérito
Agosto de 2014	Priorização das propostas pela CAPES
Outubro de 2014	Análise binacional das propostas
Novembro de 2014	Divulgação dos resultados
A partir de Janeiro de 2015	Início das atividades dos projetos.

8.1.4.2 Conferir-se-á menor prioridade à candidatura de coordenador e/ou equipe que: a) participa de outros projetos no âmbito dos demais Programas da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES; b) não observar ao interstício mínimo de 1 (um) ano para apresentação de nova proposta BRAFAGRI; c) tiver curso de graduação de IES brasileira, nas áreas previstas nesse Edital, com mais de um projeto vigente no âmbito do Programa.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes